



## ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



### AVISO AOS ACIONISTAS

#### ABERTURA DE PRAZO PARA RECOMPOSIÇÃO DE FRAÇÕES

**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.** (“Companhia”), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem pelo presente, em relação ao aumento de capital da Companhia com bonificação de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 7 de dezembro de 2018, informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue: **1. Bonificação:** Tendo em vista a aprovação do aumento de capital social da Companhia por meio de capitalização de lucros e reservas com a distribuição aos acionistas, a título de bonificação de ações, os acionistas titulares de frações de ações terão o prazo de 30 dias para comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, nos termos do § 3º do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **2. Prazo para Recomposição das Frações de Ações:** Os acionistas poderão negociar as frações de ação entre o dia **18 de dezembro de 2018**, inclusive, e o dia **16 de janeiro de 2019**, inclusive. **3. Leilão de Frações:** Depois do término do prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, eventuais sobras serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão, sendo o produto de tal venda disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. O procedimento do leilão de frações será informado pela Companhia oportunamente.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2018.

Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor-Presidente

Carlos Freitas  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores

DCSC – 2 col x 9 cm



**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**ABERTURA DE PRAZO PARA RECOMPOSIÇÃO DE FRAÇÕES**

**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.** (“Companhia”), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem pelo presente, em relação ao aumento de capital da Companhia com bonificação de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 7 de dezembro de 2018, informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue: **1. Bonificação:** Tendo em vista a aprovação do aumento de capital social da Companhia por meio de capitalização de lucros e reservas com a distribuição aos acionistas, a título de bonificação de ações, os acionistas titulares de frações de ações terão o prazo de 30 dias para comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, nos termos do § 3º do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **2. Prazo para Recomposição das Frações de Ações:** Os acionistas poderão negociar as frações de ação entre o dia **18 de dezembro de 2018**, inclusive, e o dia **16 de janeiro de 2019**, inclusive. **3. Leilão de Frações:** Depois do término do prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, eventuais sobras serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão, sendo o produto de tal venda disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. O procedimento do leilão de frações será informado pela Companhia oportunamente.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2018.

Eduardo Antonio Gori Sattamini

Diretor-Presidente

Carlos Freitas

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores